

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	D.P. Extra Depósito
Condições de acesso	Conta destinada a empresas e particulares. Produto exclusivo para novos recursos creditados na CAIXA GALICIA.
Modalidade	Depósito a prazo.
Prazo	18 meses. O prazo tem início e vencimento nas datas a indicar no contrato de depósito a prazo, dependentes do momento da respectiva constituição. O capital é creditado na respectiva conta de depósito à ordem com a mesma data-valor do vencimento (ou liquidação antecipada) do depósito a prazo.
Mobilização antecipada	Admite mobilizações antecipadas, parciais ou totais, a qualquer momento. Se a mobilização ocorrer durante o 1º ano do prazo, há lugar a penalização total sobre os juros não liquidados e se ocorrer após o 1º ano do prazo, não existe penalização de juros.
Renovação	Não renova no vencimento.
Moeda	EUR
Montante	Montante mínimo de constituição e manutenção: 30.000€.
Reforços	Não admite.
Taxa de remuneração	1º Semestre: TANB: 1,00% / TANL: 0,79% 2º Semestre: TANB: 1,50% / TANL: 1,18% 3º Semestre: TANB: 2,50% / TANL: 1,96% TANB Média: 1,67% / TANL Média: 1,31% / TAEL Média: 1,31% Designação das siglas: TANB: Taxa anual nominal bruta TANL: Taxa anual nominal líquida TAEL: Taxa anual efectiva líquida
Regime de capitalização	Opcional, na data de pagamento de juros (semestralmente). O(s) titular(es) pode(m) alterar a sua opção pela capitalização de juros, mediante comunicação à Caixa Galicia, realizada com pelo menos 8 dias de antecedência da data de vencimento.
Cálculo de juros	Os juros são calculados dia a dia sobre o saldo existente, à respectiva taxa de juro, com a base de cálculo: actual/360, correspondendo a 360 dias ao ano. Não existe arredondamento da taxa de juro.
Pagamento de juros	Juros pagos semestralmente. O pagamento de juros é efectuado por crédito na conta de depósito à ordem em nome do(s) titular(es) ou por capitalização da conta a prazo, conforme opção do(s) titular(es).
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS/IRC à taxa de 21,5%.
Outras condições	Não aplicável.
Garantia de capital	O capital é totalmente garantido no vencimento ou no caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euro ou o seu contravalor em outra divisa, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es ou o FONDO DE GARANTÍA DE DEPÓSITOS C/ Ortega y Gasset, 22-5ª planta 28006 Madrid, Espanha.
Instituição depositária	Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal (CAIXA GALICIA) Avenida 5 de Outubro, nº 48 1050 – 057 Lisboa, Portugal Telefones: 21 330 63 00 ou 707 200 666
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na data 01/07/2010. Até à efectiva constituição do Depósito poderão ser objecto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN actualizada.